



## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Avenida Senador Robert Kennedy, nº 601, INCRA - Bairro São Torquato, Vila Velha/ES, CEP 29.114-300

Telefone: (27) 3185-9072 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2028/2025

Processo nº 54000.135762/2024-31

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO - SR(20)ES  
EDITAL Nº 2028/2025 - EDITAL DE RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO  
PROJETO DE ASSENTAMENTO VIRGÍNIA XAVIER**

**A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA**, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 18 de 12/06/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, seção 1, página 56 e Edital de Abertura Nº 110/2024, disponível no Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público o **Edital de Resultado Final** do processo de seleção para preenchimento de 08 (oito) vagas no Projeto de Assentamento Virgínia Xavier, localizado no município de São José do Calçado - ES.

**1. Lista de candidatos classificados dentro do número de vagas do edital (selecionados):**

NOME	PROCESSO SEI	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	COMODATO	TOTAL PONTOS	EMPATE	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Sebastiao Felix Madeira	54000.012919/2025-31	II	6,9	20	0	0	0	0	20	4	0	0	N	50,9	N	1º
Jorgia Ribeiro da Silva	54000.012908/2025-51	II	7,1	20	10	0	0	0	2	10	0	0	N	49,1	N	2º
Juliana Silva Miranda	54000.012936/2025-79	IV	12,4	20	10	20	0	0	20	10	0	0	N	92,4	N	3º
Marilane da Silva	54000.012947/2025-59	IV	8,9	20	10	20	0	0	20	6	1	0	N	85,9	N	4º
Bruna de Sousa Figueiredo	54000.012888/2025-19	IV	6,8	20	10	20	0	0	11,67	10	5	0	N	83,47	N	5º
Lilian Sardinha Sabino Soares	54000.012921/2025-19	IV	12,4	20	0	20	0	0	20	10	0	0	N	82,4	N	6º
Paloma Aparecida Rodrigues Valadares	54000.012929/2025-77	IV	7,3	20	0	20	0	0	15,11	10	0	5	N	77,41	N	7º
Edimilson dos Santos	54000.012726/2025-81	IV	8,5	20	0	20	0	0	17,44	10	1	0	N	76,94	N	8º

Total de candidatos classificados dentro do número de vagas do edital : 08

## 2. Lista de candidatos excedentes:

Danieli Guimaraes Silva Barreto	54000.012899/2025-07	IV	10,9	20	0	20	0	0	20	6	0	0	N	76,9	N	9º
Mirian Pavao Aguiar Barglini	54000.012914/2025-17	IV	8,5	20	0	20	0	0	20	6	0	0	N	74,5	N	10º
Valdevino Anacleto Cardoso	54000.012905/2025-18	IV	9,7	20	0	20	0	0	10,67	10	1	0	N	71,37	N	11º
Josiana Moreira Medina da Silva	54000.012881/2025-05	IV	9,9	20	10	20	0	0	4,56	6	0	0	N	70,46	N	12º
Eliete Ferreira de Paula	54000.012941/2025-81	IV	9,7	16,78	10	20	0	0	0,44	10	0	0	N	66,92	N	13º
Maria Lucia de Oliveira Felix	54000.012695/2025-68	IV	7,1	20	10	20	0	0	0	6	0	0	N	63,1	N	14º
Ivanilson Pereira Leite	54000.012857/2025-68	IV	7	0	0	5	0	0	20	8	2	0	N	42,0	N	15º
Adriana Ferreira da Silva Vieira	54000.012748/2025-41	VI	9,9	20	10	0	0	0	20	8	0	0	N	67,9	N	16º
Elizangela Felix da Silva Claudino	54000.012893/2025-21	VI	8,5	20	10	0	0	0	16,89	10	0	0	N	65,39	N	17º
Fabiula Aparecida da Silva Sousa Rosa	54000.012719/2025-89	VI	10,8	19,22	10	0	0	0	14,78	8	0	0	N	62,8	N	18º
Alessandra Ferreira da Silva Pereira	54000.014367/2025-04	VI	10,8	20	0	0	0	0	19,55	10	0	0	N	60,35	N	19º
Andressa Ferreira da Silva	54000.012894/2025-76	VI	10,3	20	0	0	0	0	20	10	0	0	N	60,3	N	20º
Maria Irene Souza de Araujo Sana	54000.012747/2025-04	VI	8,7	20	0	0	0	0	20	6	0	0	N	54,7	N	21º
Marildo Jose Alves	54000.012688/2025-66	VI	6,8	20	0	0	0	0	19,66	6	0	0	N	52,46	N	22º
Mateus de Araujo Sana	54000.012693/2025-79	VI	8,9	20	0	0	0	0	0	6	0	0	N	34,9	N	23º
Isabel Alves da Silva	54000.012680/2025-08	VIII	9,7	20	10	0	0	0	0	6	0	0	N	45,7	N	24º

Total de candidatos excedentes : 16

## 3. Legenda:

**TFF** - Tamanho da família e força de trabalho

**TRM** - Tempo de residência no município do Projeto de Assentamento e municípios limítrofes

**FCM** - Família chefiada por mulher

**FTA** - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do Projeto de Assentamento e seus limítrofes

**FRA** - Filhos que residem no mesmo Projeto de Assentamento, onde seus pais assentados (filhos entre 18 e 29 anos)

**FAG** - Famílias de trabalhadores rurais agregados (residem no imóvel do Projeto de Assentamento)

**TAA** - Tempo na atividade agrária (comprovada)

**RFM** - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

**CMA** - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)

**UFJ** - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família

4. A Lista dos Candidatos Excedentes compreende os candidatos classificados além do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária para o preenchimento de novas vagas no projeto de assentamento.
- 5 . A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.
6. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
7. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.
8. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do INCRA.

**VERA MARIA DOS SANTOS GALHARDO**

Presidente da Comissão Regional de Seleção das Famílias  
Superintendência Regional do Incra — SR(20)ES

**MARIA DA PENHA LOPES DOS SANTOS**

Superintendente Regional do Incra - SR(20)ES



Documento assinado eletronicamente por **Vera Maria dos Santos Galhardo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 29/09/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha L. dos Santos, Superintendente**, em 30/09/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25699778** e o código CRC **37DE5EB2**.